

**EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PARA CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO
EM CURSO DE APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL DO SENAI PERNAMBUCO.
GRATUIDADE REGIMENTAL 2024
UNIDADE SENAI PAULISTA**

A Diretora Regional do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial, Departamento Regional de Pernambuco – SENAI/PE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber aos interessados, por meio do presente Edital, que serão abertas as inscrições para concessão de bolsas integrais de estudo pelo SENAI/PE aperfeiçoamento profissional, de acordo com as disposições deste instrumento convocatório e das demais normas internas aplicáveis ao tema.

1. DA CONCESSÃO DAS BOLSAS

1.1 O presente processo seletivo destina-se ao preenchimento de 80 (oitenta) vagas do Programa de Bolsas de Estudo do SENAI/PE, referentes aos Cursos Aperfeiçoamento Profissional abaixo listados:

- CUSTUMIZAÇÃO DE ADEREÇÕES DE CARNAVAL (PRESENCIAL);
DATA: 16/12/2024, TURNO: MANHÃ
- TRATAMENTO DE ÁGUA (PRESENCIAL), DATA: 16/12/2024, MANHÃ
- TRATAMENTO DE ÁGUA (PRESENCIAL), DATA: 16/12/2024, TARDE
- TRATAMENTO DE ÁGUA (PRESENCIAL), DATA: 16/12/2024, NOITE

1.2 A estrutura dos cursos ofertados, tempo de duração, carga horária, quantidade de vagas por curso e demais informações pertinentes, estão dispostas nos Anexos I e II do presente instrumento convocatório.

1.3 Os cursos serão realizados na modalidade presencial, **na Unidade SENAI PAULISTA (ou se forem executadas em mais de uma localidade nas Unidades Operacionais do SENAI listadas no Anexo III).**

1.3.1. Os cursos no formato EAD serão ministrados no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), que ficará disponível para acesso do aluno durante todo o período do curso.

1.3.2 O computador é de responsabilidade pessoal do aluno, não cabendo ao SENAI/PE o ônus de viabilizar ao discente qualquer forma de acesso ao curso.

1.4 A aprovação no curso, com a conseqüente certificação correspondente, dependerá do preenchimento, cumulativamente, dos seguintes requisitos:

- a) Obtenção de nota/média final igual ou superior a 7 (sete) e;
- b) Frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) do total de horas previstas para as aulas de cada unidade curricular.

1.5 O processo seletivo será realizado sob supervisão da Diretoria de Educação do SENAI/PE e da Unidade SENAI PAULISTA.

2. DA INSCRIÇÃO E DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

2.1 A inscrição no processo seletivo é gratuita e deverá ser realizada no através do link disponibilizado no anexo I ou presencialmente no SENAI PAULISTA, para receber auxílio na hora da inscrição.

2.2 As inscrições estarão abertas entre os dias 11/12/2024 e 17/12/2024.

2.3 Para se candidatar a uma bolsa de estudo, o candidato deve preencher os seguintes requisitos:

- a)** Possuir idade mínima de 16 (dezesesseis) anos;
- b)** Ter condição de baixa renda autodeclarada no ato da inscrição da inscrição on-line;
- c)** Ter disponibilidade para aulas presenciais e/ou eventuais aulas práticas e/ou visitas técnicas junto às indústrias parceiras;

2.4 O ato de inscrição indica a concordância com os termos e condições estabelecidos no **presente Edital**.

2.5 No ato de inscrição o candidato deverá informar:

- Número da Carteira de Identidade,
- Número do Cadastro de Pessoa Física e,
- Endereço da residência.

2.5.1 Para os candidatos com menos de 18 anos, sem capacidade jurídica plena, deverá ser realizado ainda o upload da documentação de identificação (RG ou carteira de trabalho) com foto, e do CPF do seu representante legal, identificando-o no campo específico do formulário.

2.6 O candidato deverá preencher todas as condições estabelecidas neste edital no momento da inscrição.

2.7 Link para acesso as informações sobre o edital via WhatsApp: **Acesse este link para entrar no meu grupo do WhatsApp:**

3. DO CRITÉRIO DE CLASSIFICAÇÃO.

3.1. As informações fornecidas no ato de inscrição serão avaliadas pela comissão composta por profissionais da Unidade SENAI PAULISTA e da Diretoria de Educação do SENAI/PE, que observará o preenchimento a todos os requisitos dispostos neste Edital.

3.2. O critério para o preenchimento das vagas será pela ordem de inscrição.

3.3. O candidato que não atender aos requisitos estabelecidos no item 2 deste Edital será desclassificado.

4. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

4.1 A lista de candidatos selecionados será divulgada no site <https://www.pe.senai.br/editais/>, no dia 16/12/2024.

4.2 Havendo sobra de vagas, serão realizadas novas convocações, que observarão a ordem de classificação originalmente divulgada.

5. DA DESCLASSIFICAÇÃO DO CANDIDATO

5.1. Será eliminado do processo seletivo o candidato que:

- a Fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
 - b Entregar documento de forma irregular ou deixar de entregar qualquer documento que comprove o atendimento as condições e requisitos estabelecidos neste Edital;
 - c Descumprir as normas do processo seletivo estabelecidas neste instrumento convocatório;
 - d Deixa de preencher em sua integralidade o Formulário de Inscrição/Cadastro no processo seletivo.
- 5.2.** Restando comprovado que o candidato, há época do seu ingresso, não atendia aos requisitos estabelecidos neste instrumento convocatório, fica reservado ao SENAI/PE o direito de cancelar a bolsa de estudos concedida.
- 5.3.** O candidato que, após matriculado, não comparecer até o segundo dia de aula, terá sua bolsa de estudos cancelada, com a efetiva redistribuição da vaga.
- 5.4.** As informações prestadas no formulário de inscrição/cadastro são de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se à Comissão de Seleção do SENAI/PE, o direito de eliminar o candidato que não tiver preenchido o citado documento de forma correta, ou ainda fornecer dados comprovadamente inverídicos ou incorretos.

6. DO RECURSO E DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

- 6.1.** Eventuais recursos deverão ser direcionados à Diretoria de Educação do SENAI/PE – cuja decisão será soberana – no prazo de até quarenta e oito (48) horas após a divulgação dos resultados.
- 6.2.** Os casos omissos neste Edital serão analisados e resolvidos pela Diretoria de Educação do SENAI/PE.
- 6.3.** O SENAI/PE se reserva o direito de ampliar o número de vagas ofertadas por curso em virtude da demanda e disponibilidade de gratuidade regimental, bem como promover demais alterações referentes ao turno e quantitativo de alunos por turma.
- 6.4.** O SENAI/ PE se reserva no direito de realizar o cancelamento da oferta por motivo de falta de quórum, em virtude de baixa demanda.
- 6.5.** Após a finalização da matrícula, não será possível ao candidato realizar a transferência do curso ou do turno.
- 6.6.** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 10 de dezembro de 2024.

Camila Brito Tavares Barreto
Diretora Regional SENAI

ANEXO I

CURSO	MODALIDADE	TIPO DE MEDIAÇÃO	DURAÇÃO DO CURSO	VAGAS OFERTADAS	INÍCIO DAS AULAS	CARGA HORÁRIA DO CURSO
CUSTOMIZAÇÃO DE ADEREÇOS DE CARNAVAL (MANHÃ)	Aperfeiçoamento Profissional	Presencial	5 dias	20	16/12/2024	20 h
Link de inscrição: https://sge.pe.senai.br//FrameHTML/web/app/Edu/PortalProcessoSeletivo/?c=3&f=6&ps=611&ai=4408#/es/inscricoes/wizard/dados-basicos						
TRATAMENTO DE ÁGUA (MANHÃ)	Aperfeiçoamento Profissional	Presencial	5 dias	20	16/12/2024	20 h
Link de inscrição: https://sge.pe.senai.br//FrameHTML/web/app/Edu/PortalProcessoSeletivo/?c=3&f=6&ps=611&ai=4409#/es/inscricoes/wizard/dados-basicos						
TRATAMENTO DE ÁGUA (TARDE)	Aperfeiçoamento Profissional	Presencial	5 dias	20	16/12/2024	20 h
Link de inscrição: https://sge.pe.senai.br//FrameHTML/web/app/Edu/PortalProcessoSeletivo/?c=3&f=6&ps=611&ai=4410#/es/inscricoes/wizard/dados-basicos						
TRATAMENTO DE ÁGUA (NOITE)	Aperfeiçoamento Profissional	Presencial	5 dias	20	16/12/2024	20 h
Link de inscrição: https://sge.pe.senai.br//FrameHTML/web/app/Edu/PortalProcessoSeletivo/?c=3&f=6&ps=611&ai=4411#/es/inscricoes/wizard/dados-basicos						

ANEXO II

CUSTOMIZAÇÃO DE ADEREÇOS DE CARNAVAL

DADOS GERAIS

MODALIDADE: Aperfeiçoamento

EIXO TECNOLÓGICO: vestuário

ÁREA: Vestuário

Desenvolvimento: Presencial

CARGA HORÁRIA: 20 h

CÓDIGO:

Pré-Requisitos

- ✔ DESEJÁVEL: Idade mínima 16 anos
- ✔ DESEJÁVEL: Conhecimentos equivalentes ao Ensino Fundamental completo

OBJETIVO

POSSIBILIDADES DE ATUAÇÃO

ITINERÁRIO FORMATIVO

	Unidade Curricular	Carga Horária
MÓDULO BÁSICO (20h)	CUSTOMIZAÇÃO DE ADEREÇOS DE CARNAVAL	20 h

TRATAMENTO DE ÁGUA

DADOS GERAIS

MODALIDADE: Aperfeiçoamento

EIXO TECNOLÓGICO: Meio ambiente

ÁREA: Meio ambiente

Desenvolvimento: Presencial

CARGA HORÁRIA: 20 h

CÓDIGO:

Pré-Requisitos

- ✓ DESEJÁVEL: Idade mínima 16 anos
- ✓ DESEJÁVEL: Conhecimentos equivalentes ao Ensino Fundamental completo

OBJETIVO

POSSIBILIDADES DE ATUAÇÃO

ITINERÁRIO FORMATIVO

	Unidade Curricular	Carga Horária
MÓDULO BÁSICO (20h)	Tratamento de água	20 h

ANEXO III

UNIDADE	ENDEREÇO	TELEFONE	CURSO
ETS PAULISTA	Rodovia BR 101-km 52,3, S/N, Arthur Lundgren II, CEP:53.417-710, Paulista – PE	(81) 3312-5352 Central de Atendimento Paulista	<ul style="list-style-type: none">• Customização de Adereços de Carnaval• Tratamento de Água.